



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI N° 7.665, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO  
SENHOR SÉRGIO TAVARES.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Capitão de Corveta Senhor Sérgio Tavares pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 15 de dezembro de 2014,  
198º da Emancipação Política e 126º da República.

**TEOTONIO VILELA FILHO**  
Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 16.12.2014.**